

## Traficante de armas preso

São Paulo (AE) - O Serviço de Imigração e Alfândegas prendeu, na madrugada deste sábado (24), na Flórida, o brasileiro radicado nos Estados Unidos Frederik Barbieri, apontado como o maior traficante de armas para o Brasil. A informação é da Rede Globo.

Barbieri seria responsável, por exemplo, pelo envio de 60 fuzis, avaliados em R\$ 4,2 milhões, que foram apreendidos no aeroporto do Galeão, no Rio de Janeiro, em 1º de junho de 2017 - foi a maior apreensão no país pelo menos desde 2007.

### Nota de Falecimento

## EFIGÊNIA BRAGA DE OLIVEIRA

Filhos, netos e bisnetos comunicam com pesar o falecimento de **Efigênia Braga de Oliveira**. O sepultamento será neste domingo (25), às 14h, no Parque da Saudade, onde o corpo está sendo velado.

## Passage Livre pode ser pedido pela internet

O Ministério dos Transportes, Portos e Aviação lançou um portal exclusivo na internet para usuários do programa Passage Livre, que assegura a pessoas com deficiência e de baixa renda o direito de gratuidade no transporte rodoviário interestadual. O cartão que dá acesso ao benefício, em vigor há cinco anos, só podia ser solicitado mediante o envio de formulário e documentação pelos Correios.

Com a nova funcionalidade, que está adaptada aos principais padrões de acessibilidade na rede, atuais beneficiários e pessoas que têm direito à inclusão no programa também terão a possibilidade de fazer a adesão e a renovação on-line. O andamento dos pedidos po-

derá ser acompanhado no site. O serviço de inscrição com o envio de formulário pelos Correios será mantido.

Atualmente, o Passage Livre beneficia 200 mil brasileiros, mas o potencial é de atender a pelo menos 2,5 milhões de pessoas, segundo estimativas do cadastro de Benefício de Prestação Continuada (BPC) do Ministério da Previdência Social. Têm direito a solicitar a gratuidade portadores de deficiência física, mental, auditiva, visual, múltipla, com ostomia ou doença renal crônica, e cuja renda média da família seja de, no máximo, um salário mínimo por pessoa. O Ministério dos Transportes diz que emite cerca de oito mil cartões do programa por mês.

### PROBLEMAS

Mesmo com a nova funcionalidade, usuários do Passage Livre também reclamam de problemas para conseguir passagem. Por lei, toda empresa de transporte coletivo rodoviário interestadual é obrigada a reservar dois assentos por viagem, em veículo convencional (a exigência não vale para ônibus do tipo leito).

Segundo o Ministério dos Transportes, o usuário que se sentir lesado pela empresa deve procurar um posto da Agência Nacional de Transporte Terrestre (ANTT), no próprio terminal rodoviário, ou ligar para o 166. Também é possível acionar diretamente os responsáveis pelo programa Passage Livre no ministério, por e-mail ou pelo telefone (61/3329-9098).

## Para acompanhar intervenção no Rio

O presidente da Câmara dos Deputados, Rodrigo Maia, lançou neste sábado (24), no Rio de Janeiro, para prefeitos, secretários e políticos do estado, o Observatório Legislativo da Intervenção Federal da Segurança Pública do Estado do Rio. A ideia é acompanhar de perto a inter-

venção decretada em fevereiro, dando transparência aos dados que serão produzidos pelo Exército, como prisões e operações, e acompanhando o orçamento destinado.

Mais cedo, a deputada Jandira Feghali (PCdoB) afirmou que políticos fluminenses vão formar também uma Comis-

são Externa para fiscalizar a intervenção, e criticou o comportamento do Exército até o momento. Rodrigo Maia não soube informar quantas pessoas formarão o Observatório, mas garantiu que será composto apenas por servidores federais, que ficarão sediados no Rio de Janeiro.

Sindicato dos Trabalhadores nos Correios de Juiz de Fora e Região SINTECT/JFA

**EDITAL DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

A Diretoria do Sintect/JFA, no uso e gozo de suas atribuições estatutárias e regimentais, convocam todos os trabalhadores de sua base representados por esta entidade a comparecerem à Assembleia Geral Extraordinária a realizar-se no dia 13 de março de 2018, terça-feira, na sede social desde sindicato situada à Rua Marechal Deodoro 447/301, Centro, Juiz de Fora, a instalar-se a primeira convocação às 17h30 e, em segunda convocação às 18h independentemente do quorum mínimo para deliberar sobre a permissão da ECT, Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, em proceder ao desconto de um dia de trabalho por ano, a realizar-se todo mês de abril do ano respectivo, a cada trabalhador associado ou não a entidade, a título de contribuição sindical.

Juiz de Fora 23 de fevereiro de 2018.  
JOÃO RICARDO GUEDES  
PRESIDENTE

Rua Marechal Deodoro 447/301 Centro Juiz de Fora MG C  
EP 36013-001 Tel: (32)3215-5318 Fax: (32)3217-9729  
WWW.sintectjfa.org.br - sindjfa@terra.com.br - sindjfa@ig.com.br

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA CONTRIBUIÇÃO SINDICAL - 2018**

O presidente, o SR. EDIMILSON ANTUNES VIEIRA, no uso de suas atribuições legais e estatutária, deixa público e convoca todos os membros integrante da categoria SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE PAPEL E PAPELÃO DE JUIZ DE FORA, a comparecerem na Assembleia Geral Extraordinária, que se realizará no dia 28 de fevereiro de 2018, às 17 horas e 30 minutos em primeira convocação e em segunda convocação às 18 horas, na sede do sindicato na Rua Santa Rita nº 454, sala 305, Centro, Juiz de Fora, MG, inscrito no CNPJ nº 20.438.743/0001-55, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: 1º Discussão e aprovação das formalidades legais, para cobrança e desconto da contribuição obrigatória (art. 8º e art. 149 da Constituição Federal), prevista nos artigos 545 a 610 da CLT, com as alterações promovidas pela Lei nº 13.467/2017, inclusive nos casos previstos no art. 602 da CLT; 2º Discussão e aprovação acerca dos procedimentos a serem adotados, quanto à notificação aos respectivos empregadores, na forma do art. 545 da CLT.

Juiz de fora, 23 de fevereiro de 2018.  
Edimilson Antunes Vieira  
Presidente

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA CONTRIBUIÇÃO SINDICAL - 2018**

O presidente o SR. NEWTON PIRES MULLER, no uso de suas atribuições legais e estatutária, deixa público e convoca todos os membros integrante da categoria SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE AÇÚCAR, DE TORREFAÇÃO E MOAGEM DE CAFÉ, E DE CERVEJA E BEBIDAS EM GERAL DE JUIZ DE FORA E MATIAS BARBOSA, a comparecerem na Assembleia Geral Extraordinária, que se realizará no dia 28 de fevereiro de 2018, às 17 horas e 30 minutos em primeira convocação e em segunda convocação às 18 horas, na sede do sindicato na Rua Santa Rita nº 454, sala 303, Centro, Juiz de Fora, MG, inscrito no CNPJ nº 20.436.358/0001-79, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: 1º Discussão e aprovação das formalidades legais, para cobrança e desconto da contribuição obrigatória (art. 8º e art. 149 da Constituição Federal), prevista nos artigos 545 a 610 da CLT, com as alterações promovidas pela Lei nº 13.467/2017, inclusive nos casos previstos no art. 602 da CLT; 2º Discussão e aprovação acerca dos procedimentos a serem adotados, quanto à notificação aos respectivos empregadores, na forma do art. 545 da CLT.

Juiz de fora, 23 de fevereiro de 2018.

Newton Pires Muller  
Presidente

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA CONTRIBUIÇÃO SINDICAL - 2018**

O presidente, o SR. JOAQUIM ANTÔNIO NUNES, no uso de suas atribuições legais e estatutária, deixa público e convoca todos os membros integrantes da categoria SINDICALIMENTAÇÃO/JF a comparecerem na Assembleia Geral Extraordinária, que se realizará no dia 28 de fevereiro de 2018, às 17 horas e 30 minutos em primeira convocação e em segunda convocação às 18 horas, na sede do sindicato na Rua Santa Rita nº 454, sala 302, Centro, Juiz de Fora, MG, inscrito no CNPJ nº 26.885.423/0001-20, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: 1º Discussão e aprovação das formalidades legais, para cobrança e desconto da contribuição obrigatória (art. 8º e art. 149 da Constituição Federal), prevista nos artigos 545 a 610 da CLT, com as alterações promovidas pela Lei nº 13.467/2017, inclusive nos casos previstos no art. 602 da CLT; 2º Discussão e aprovação acerca dos procedimentos a serem adotados, quanto à notificação aos respectivos empregadores, na forma do art. 545 da CLT.

Juiz de fora, 23 de fevereiro de 2018.

Joaquim Antônio Nunes  
Presidente

**EDITAL CONCERNENTE À CONTRIBUIÇÃO SINDICAL 2018 AUTORIZAÇÃO E DIREITO À OPOSIÇÃO**

O SINDICATO DOS TRABALHADORES DO RAMO FINANCEIRO DA ZONA DA MATA E SUL DE MINAS, através de seu presidente, comunica a todas as instituições bancárias, públicas ou privadas, financeiras e cooperativas de crédito, que mantenham empregados, sindicalizados ou não sindicalizados, representados por este sindicato, em sua base territorial, que abrange os municípios de Aiuruoca, Andrelândia, Bicas, Bom Jardim de Minas, Cabo Verde, Carvalhos, Cruzília, Guaxupé, Juiz de Fora (SEDE), Lima Duarte, Mar de Espanha, Matias Barbosa, Mercês, Muzambinho, Olaria, Rio Novo, Rio Pomba, São João Nepomuceno, Senador Côrtes, Seritinga, Simão Pereira e Tabuleiro, sobre o desconto da Contribuição Sindical autorizado em Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 20 de fevereiro de 2018, e devidamente convocada conforme o Estatuto do SINTRAF/JF Título III do órgão de deliberação da categoria Capítulo I das assembleias gerais, artigos 75 e 76 letras A e B, a aprovação da Contribuição Sindical em Assembleia Geral Extraordinária, com Pauta Específica, cujo Edital foi publicado no jornal Tribuna de Minas, edição do dia 17/02/2018, na página 11 caderno "Dia a Dia", e, no Jornal Hoje em Dia, página 10, caderno "Editais". Os presentes autorizaram expressamente, por unanimidade, o desconto da Contribuição Sindical na Folha de Pagamento do Mês de Março de 2018. Aprovaram também o prazo e forma do exercício do direito à oposição à referida Contribuição Sindical, conforme descrito: Os empregados interessados em se opor ao referido desconto deverão entregar o requerimento, individual e pessoalmente, na Sede Social desta entidade no período de 10 dias úteis da data da assembleia. Ou seja, no período compreendido entre o dia 26 de fevereiro de 2018 a 09 de março de 2018. O requerimento deverá conter o nome completo do interessado, carteira de identidade, CPF, nome do Banco ou Financeira em que é lotado, Matrícula Funcional, nº da Conta Corrente e Agência, além do interesse na Oposição à Contribuição Sindical 2018. Para os que trabalham em outras cidades de nossa base, a carta de oposição poderá ser enviada para o endereço eletrônico bancariosjf@bancariosjf.com.br, e, o original assinado enviado via correios. No caso de ocorrer o desconto da contribuição dos empregados que se opuserem no prazo previsto, tão logo seja repassado à entidade, será devolvido o valor de 60% (sessenta por cento) do montante, referente à parte recebida pelo Sindicato, através de depósito em conta corrente.

Portanto, o referido desconto da Contribuição Sindical foi autorizado expressamente, bem como o direito à oposição, cabendo às instituições financeiras o desconto e repasse de tal valor no prazo e na forma da lei.

Juiz de Fora, 25 de fevereiro de 2018.  
Watoira Antonio de Oliveira  
Presidente

**SINSERPU-JF**

Sindicato dos Trabalhadores, Funcionários e Servidores Municipais da Administração Direta, Indireta, Fundações, Autarquias, Empresas Públicas e Associações Cívicas da Prefeitura do Município de Juiz de Fora, Empregados da Associação Municipal de Apoio Comunitário e Organizações Sociais que se vinculam ao Município por Contrato de Gestão

Filiado à FESERP-MINAS

**- EDITAL DE CONTRIBUIÇÃO SINDICAL - EXERCÍCIO 2018**

Por este edital, o Sindicato dos Trabalhadores, Funcionários e Servidores Municipais da Administração Direta, Indireta, Fundações, Autarquias, Empresas Públicas e Associações Cívicas da Prefeitura do Município de Juiz de Fora, Empregados da Associação Municipal de Apoio Comunitário e Organizações Sociais que se vinculam ao município por Contrato de Gestão (SINSERPU-JF), inscrito no Arquivo de Entidades Sindicais Brasileiras - ASB - sob o nº 2.426.000.855.390, faz saber neste ato representado por seu atual presidente Amarildo Romanazzi da Fonseca, sediado na Rua São Sebastião, nº 780, Bairro Centro, Cidade Juiz de Fora, MG, CEP: 36015-410, CNPJ 21.181.276/0001-93, Entidade representativa de primeiro grau dos servidores municipais do município de Juiz de Fora, estado de Minas Gerais, declara estar filiada a FESERP - MINAS - Federação Estadual Única, Democrática dos Sindicatos de Servidores, Funcionários Públicos das Câmaras de Vereadores, Fundações, Empresas Públicas, Autarquias e Prefeituras Municipais de Minas Gerais entidade de 2º grau, representativa dos servidores regidos pela CLT (Consolidação das Leis do Trabalho) e dos servidores públicos estatutários da administração direta e indireta e também dos contratados temporariamente pelo regime especial de todas as secretarias independente de categoria. Na forma da lei, em especial no que dispõe o art. 8 da Constituição Federal, e ratificada por assembleia geral da categoria realizada no dia 20 de fevereiro de 2018, e devidamente convocada com pauta específica, cujo Edital, foi publicado no Jornal Tribuna de Minas, na edição do dia 16/02/2018, na página 13 caderno "dia a dia". COMUNICA à Prefeitura Municipal de Juiz de Fora e toda sua administração direta e indireta, Demlurb, Empav, Funalfa, EMCASA, Fundação Museu Mariano Procópio, Câmara Municipal de Vereadores e Amac, nas pessoas a quem compete que deverá descontar, na folha de pagamento do mês de março de 2018, de todos os servidores, ativos ocupantes de cargos estatutários e empregos celetistas, dos contratados temporariamente e também dos contratados em cargos de comissão a CONTRIBUIÇÃO SINDICAL URBANA prevista, pela Portaria 488 do MTE de 21 de novembro de 2005, publicada no D.O.U. de 24 de novembro de 2005 a qual aprova o novo modelo e instruções de preenchimento da Guia de Recolhimento de Contribuição Sindical Urbana - GRCSU, que os presentes autorizaram expressamente, por maioria, o desconto da CONTRIBUIÇÃO SINDICAL. A importância a ser descontada deverá corresponder a 1 (hum) dia da remuneração de cada um dos aludidos servidores, sindicalizados ou não, mas de qualquer forma representados pela entidade signatária, excetuando-se do desconto da contribuição sindical urbana somente os inativos e pensionistas, do salário percebido no mês de março do corrente ano. Por remuneração de 1 (um) dia normal de trabalho, deve-se entender como salário base, acrescido de todos os adicionais e gratificações recebidos, verba gratia, adicionais de insalubridade, periculosidade, pensidade, gratificação por função, chefia, etc., excetuando-se apenas horas extras, uma vez que as mesmas não compõem a remuneração de 1 (um) dia normal de trabalho. O desconto deverá ser efetuado até o dia 31 de março do corrente ano, impreterivelmente, e recolhido à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, Agência 0126 (Agência Manchester), Conta-Corrente nº 03505516-4, sendo que o seu recolhimento deverá ocorrer no mês de ABRIL de 2018, através da guia em nome do SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE JUIZ DE FORA, com posterior remessa dos seguintes documentos: 1) relação nominal dos servidores contribuintes, indicado o cargo e remuneração percebida no mês de desconto, com o respectivo valor recolhido; 2) GRCSU - Guia de Recolhimento da Contribuição Sindical Urbana, devidamente quitada. Ficam todos cientes de que o não recolhimento da Contribuição Sindical até o dia 30 de abril de 2018 implicará multa de 10% (dez por cento) para o primeiro mês de atraso, acrescida do percentual de 2% por mês subsequente ou fração de mês, mais juros de 1% (um por cento) ao mês e atualização monetária, na forma da Lei. Ressalta que o desconto é aplicável a todos os servidores, independente da natureza do seu vínculo jurídico com a administração pública direta e indireta e serem filiados ou não a este Sindicato.

Por derradeiro, no caso das rescisões dos contratos administrativos e/ou de trabalho ou das exonerações dos cargos em comissão que porventura venham ocorrer no mês de março do corrente ano deverão ser descontados os valores devidos a título de contribuição sindical pelos demitidos e/ou exonerados do cargo ou emprego e recolhidos à conta corrente e Banco supramencionado.

Para maiores esclarecimentos, o SINSERPU-JF coloca-se à disposição de todos os interessados, em sua sede ou através do telefone 3215 1855 ou por solicitação de informações pelo e-mail: [sinserpujf@yahoo.com.br](mailto:sinserpujf@yahoo.com.br)

Juiz de Fora/MG, 24 de fevereiro de 2018.

Amarildo Romanazzi da Fonseca  
Presidente do SINSERPU-JF